

APROVADO EM SESSÃO DO DIA  
EM: 10/06/2025  
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
INDICAÇÃO Nº 151/2025

APROVADO EM VOTAÇÃO  
POR: Unanimidade  
MUCURI-BA 10 DE 06 DE 2025  
Presidente: [Assinatura]

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** e o vereador **Paulo Gomes Mota**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas escolas municipais e demais prédios públicos do Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente indicação visa promover a sustentabilidade ambiental, a redução de custos com energia elétrica e o incentivo ao uso de fontes renováveis no setor público. A energia fotovoltaica é uma alternativa limpa e inesgotável, capaz de gerar economia significativa.

A instalação de placas solares em escolas e prédios públicos possibilita a destinação de recursos economizados para outras áreas essenciais, como educação, saúde e infraestrutura. Além disso, contribui para a formação de uma consciência ambiental nos alunos, que terão a oportunidade de vivenciar práticas sustentáveis no ambiente escolar.

Outro ponto relevante é o potencial de geração de empregos diretos e indiretos no setor de energia renovável, fomentando a economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres colegas para aprovação desta indicação, na certeza de que o Poder Executivo analisará com atenção a viabilidade desta importante iniciativa.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2025.

**Pamela Honorato Bremer Seixas** (Podemos)

Vereadores autores

**Paulo Gomes Mota** (PSB)